



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, extensível ao setor de **Limpeza Urbana**, para que sejam adotadas providências imediatas a fim de assegurar a coleta regular do lixo diretamente das lixeiras das residências, em especial da residência localizada na Rua 3 de Janeiro, próximo ao número 450/451, bem como de todas as demais que enfrentam o mesmo problema.

JUSTIFICATIVA

A população tem apresentado diversas reclamações quanto à omissão na coleta do lixo das lixeiras residenciais. Há relatos de moradores que colocam corretamente os resíduos em suas lixeiras, mas os coletores deixam de recolhê-los, permanecendo o lixo acumulado por vários dias, mesmo quando o caminhão de coleta passa pelo local.

Consta, ainda, a informação de que tal prática seria proposital, em razão de alguns coletores estarem forçando os moradores a levar o lixo até as esquinas, com o objetivo de encerrar o serviço mais rapidamente. Essa conduta é inaceitável, pois prejudica inúmeros cidadãos, sobretudo aqueles que se encontram doentes, idosos ou com dificuldade de locomoção, impossibilitados de transportar os resíduos até os pontos indicados.

Cabe ressaltar que além de todo cidadão ser cobrado pela taxa de limpeza urbana, a **Lei Complementar nº 127**, que dispõe sobre os procedimentos de limpeza urbana em nosso município, estabelece que o lixo deve ser colocado nas lixeiras das residências, de onde deve ser devidamente coletado pelo serviço público.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta apelo para que sejam adotadas providências urgentes a fim de garantir o cumprimento da legislação e a coleta regular do lixo diretamente nas lixeiras residenciais, assegurando o respeito aos cidadãos e a manutenção da saúde pública.

Sala das Sessões, data do protocolo.

Álvaro José Val Girioli

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0F3DA75XZ4E03939>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0F3D-A75X-Z4E0-3939

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 397 / 2025 - Chave de Validação: 0F3D-A75X-Z4E0-3939